



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 054, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial à Servidora do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55, nos termos do art. 106, da Lei Municipal n.º 2.997 (*Estatuto do Magistério Público Municipal*), de 19 de dezembro de 2018 e no Processo Administrativo n.º 2557/2024, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Fica concedida “Licença Especial” a Servidora **Sirleide Aparecida Placidino Ridolfi (matrícula nº. 19968)**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.298.747-4-SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob n.º 006.983.539-00, ocupante do cargo de “Educador Infantil”, do Quadro Próprio do Magistério, **de 22 de abril a 20 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2008 a 1º de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9751 de 24/04/24, pág.(s) 38